



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 009/2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto nº 4875, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023, realizado concomitantemente pela Prefeitura e Câmara Municipal de Matupá

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RENÃ TEIXEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. [REDACTED] SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº [REDACTED] aprovado em 1º lugar, no cargo de **AGENTE LEGISLATIVO**, no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Matupá, para o **cargo de Agente Legislativo**, em conformidade com a Lei Complementar nº 081 de 15 de outubro de 2013 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e suas alterações concomitante com a Lei Complementar nº 206, de 06 de junho de 2022 – PCCV.

I - Síntese dos deveres

- Execução de tarefas de natureza administrativa.

II – Atribuições Características

Redigir ou participar da redação oficial, atos normativos e documentos legais; estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico do setor e propor soluções; manter registros das atividades do órgão elaborando na preparação de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas do setor em que atua; executar a classificação, registro e conservação de processos, livros e outros documentos, em arquivos específicos; elaborar sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organograma e gráficos em geral; orientar servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; ler, registrar, selecionar e arquivar, quando for o caso e segundo orientação recebida, documentos e publicações de interesse da unidade onde exerce suas funções; coleccionar leis, decretos e outros atos normativos do interesse do setor em atua; examinar documentos efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

providências; coordenar a publicação de documentos para arquivos, selecionando. É responsável pelo arquivamento de documentos, inserção de informações no banco de dados do Poder Legislativo, digitar e conferir contratos, digitar cartas, memorandos e afins, elaborar planilhas de todo tipo, podendo também auxiliar na contabilidade e Recursos Humanos. Função de média dificuldade, burocrática. Planeja e Executa todas as atividades que for submetido relativos a orçamento, materiais protocolo, arquivo, contabilidade patrimônio, almoxarifado, finanças e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, elaborar controles, quadros gráficos, demonstrativos e relatórios diversos para assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos e administrativos. Executa serviços gerais de redação e técnica legislativa. Classifica documentos e correspondências do legislativo. Auxilia quando solicitado na elaboração dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo, de Resolução; Requerimentos, Moções, Indicações, etc. Auxilia na preparação de material para publicação na imprensa, objetivando a divulgação dos atos do poder legislativo. Executa rotinas administrativas, nas atividades de armazenagem e a distribuição dos materiais de uso da Câmara Municipal, e demais atividades correlatas a sua designação. Cumprir ordens superiores, salvo quando manifestamente abusivas ou ilegais; Manter Organização e limpeza do próprio setor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 23 de janeiro de 2024.


MARCOS CASSATTI PORTE
Presidente



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Posse do Senhor **RENÃ TEIXEIRA DA SILVA** no cargo de **AGENTE LEGISLATIVO** do Poder Legislativo do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, eu **MARCOS ICASSATTI PORTE**, Presidente da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, dou **POSSE** ao Senhor **RENÃ TEIXEIRA DA SILVA** no cargo de **AGENTE LEGISLATIVO**, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres da função bem como os consoantes nas legislações pertinentes.

O nomeado comprova neste ato, através de inspeção médica, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como **DECLARA** que não exerce outro emprego ou função pública remunerada na Administração Direta ou Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

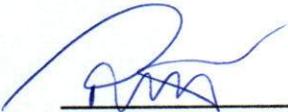
O nomeado apresenta ainda neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCOS ICASSATTI PORTE

Presidente

DE ACORDO, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.


RENÃ TEIXEIRA DA SILVA